



BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTOS

OLÁ

O material a seguir reúne informações sobre os programas de bolsas e financiamentos oferecidos pelo Unibave. Use-o para tirar suas dúvidas a respeito de cada modalidade oferecida e verificar a que melhor se enquadra na sua situação.

Os critérios aqui descritos podem sofrer alterações de acordo com os convênios firmados pelo Unibave, por isso, fique atento aos editais de divulgação das bolsas antes de se inscrever.




Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato conosco, pelo whatsapp (48) 3466 5600.

Vem pro Unibave!



NOVO FIES

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

-  Modalidade: ingresso / financiamento
-  Benefício: financiamento determinado conforme escala de valor baseado na renda familiar
-  Público: alunos ingressantes e matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave

QUEM PODE PARTICIPAR

✓ Estudantes ingressantes ou matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação - MEC. Os cursos que ainda não possuem avaliação e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, também poderão participar do programa.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Ter participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido no mínimo 450 pontos na média das provas e nota acima de zero na redação.
- ✓ Renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 03 salários mínimos para o FIES sem juros e de 05 salários mínimos para o P-FIES com juros.

PROUNI

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

- 📍 Modalidade: bolsa de ingresso
- 🎁 Benefício: bolsas de estudo integrais (100%)
- 👤 Público: alunos ingressantes e matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave

QUEM PODE PARTICIPAR





- ✓ Estudante egresso do Ensino Médio da rede pública, ou da rede particular na condição de bolsista integral.
- ✓ Professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes de quadro de pessoal permanente de instituição pública. Nesse caso, não é necessário comprovar renda.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Não possuir diploma de Ensino Superior.
- ✓ Ter participado do Enem, obtido no mínimo 450 pontos na média das provas e nota acima de zero na redação, aceitando as notas das edições anteriores.
- ✓ Renda familiar bruta mensal, por pessoa:
- Bolsa Integral (100%): até 01 salário mínimo e meio.
- ✓ Não possuir outro tipo de bolsa de estudo e/ou pesquisa oriunda de recursos públicos.

PUG

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA




-  Modalidade: bolsa de ingresso
-  Benefício: bolsa de estudo integrais (100%)
-  Público: alunos ingressantes e matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave
-  Duração: até o final do curso, sendo necessário renovar a bolsa a cada semestre.

QUEM PODE PARTICIPAR

- ✓ Quem for natural do Estado de Santa Catarina ou residir nele há mais de cinco anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso na universidade.
- ✓ Estar cursando a primeira graduação com recursos públicos estaduais, desconsiderados para esse fim os cursos de licenciatura curta.
- ✓ Preferencialmente, ser oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial.
- ✓ Possuir renda familiar per capita inferior a 4 salários mínimos nacionais.

BOLSA PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO




-  Modalidade: bolsa de estudo / trabalho / estágio
-  Benefício: desconto de, no mínimo, 50% no valor da mensalidade
-  Público: alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Residir no município de São Ludgero.
- ✓ Ter aprovação em, no mínimo, 75% do total de disciplinas cursadas.
- ✓ Renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salários mínimos.
- ✓ Não possuir diploma de ensino superior.
- ✓ Não possuir outro tipo de bolsa de estudo e/ou pesquisa oriunda de recursos públicos.

BOLSA PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS




-  Modalidade: bolsa de estudo
-  Benefício: desconto de, no mínimo, 30% no valor da mensalidade
-  Público: alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Residir em Orleans há, no mínimo, 03 anos.
- ✓ Ter aprovação em, no mínimo, 75% do total das disciplinas cursadas.
- ✓ Renda familiar bruta mensal, por pessoa, que não exceda 02 salários mínimos.
- ✓ Não possuir diploma de ensino superior.
- ✓ Não possuir outro tipo de bolsa de estudo e/ou pesquisa oriunda de recursos públicos.

BOLSA PMLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

-  Modalidade: bolsa de estudo / trabalho / estágio
-  Benefício: desconto de, no mínimo, 50% no valor da mensalidade
-  Público: alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Unibave

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Residir no município de Lauro Müller.
- ✓ Ter aprovação em, no mínimo, 75% do total de disciplinas cursadas.
- ✓ Renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 3 salários mínimos.
- ✓ Não possuir diploma de ensino superior.
- ✓ Não possuir outro tipo de bolsa de estudo oriunda de recursos públicos.

CONVÊNIOS

POLÍCIA MILITAR

Acadêmicos do Unibave que são policiais militares recebem desconto de 20% no valor da mensalidade. Para a concessão do benefício o acadêmico deverá apresentar a carteira funcional e exercer suas atividades em um dos municípios onde a Polícia Militar possui convênio. A renovação deve ser realizada a cada matrícula e re matrícula na CATE do Unibave.

CORPO DE BOMBEIROS

Acadêmicos dos cursos de graduação do Unibave que exercem atividade como bombeiro militar ou bombeiro voluntário, poderão receber desconto nas mensalidades. O desconto sobre a mensalidade é de 20% para bombeiro militar e 10% para voluntário. A renovação deve ser realizada a cada matrícula e re matrícula na CATE do Unibave..

DESCONTOS

DESCONTO FAMÍLIA

Acadêmico do Unibave que possuir pai, mãe, irmão, filhos, cônjuge ou companheiro (a) estudando no Unibave tem direito a 10% de desconto na mensalidade.

Terceiro irmão matriculado tem desconto de 15% na mensalidade.

DESCONTO EGRESSO UNIBAVE

Destinado a acadêmicos que já realizaram graduação no Unibave e que pretendem cursar uma segunda graduação ou pós-graduação.

O desconto é de 25% na mensalidade para a segunda graduação e de 10% na mensalidade para o curso de pós-graduação.

DESCONTO FUNCIONÁRIO

Destinado a filhos de funcionários e ao próprio funcionário. O desconto concedido é de 25% no valor da mensalidade.

DESCONTO PARA ACADÊMICO COM OU MAIS DE 50 ANOS

Destinado a acadêmicos com ou sem curso de graduação, com idade igual ou superior a 50 anos. O desconto é de 20% no valor da mensalidade.

DESCONTO EGRESSO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Benefício para acadêmicos que já cursaram uma graduação em outra instituição de ensino e que pretendem realizar a segunda graduação no Unibave. O desconto é de 15% no valor da mensalidade.



Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 - Bairro Murialdo - Orleans - (48) 3466 5600